



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Marter Primo
Coordenador Executivo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 027/2017 DO CONTRATO 032/2016

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 032/2016: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, N.º 144, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, onde funcionará a Creche Infantil podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N.º 009/2016, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02109/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.10.001.2216-36-01; 03.10.001.2216-36-04.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADORA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.797.364/0001-29, com sede no Escritório Nacional, Rua José Antônio Coelho, 400, Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seus atos constitutivos e procurações no processo supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1.1. Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2017 e termo final previsto para 14/03/2018;
- 1.2. Reajuste do valor do aluguel, pelo índice do IGP-M, em um percentual de 5,29%, alcançando a soma mensal de R\$5.264,41 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o montante global anual de R\$63.172,92 (sessenta e três mil cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93, com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 08 de março de 2016.

Moema Isabel Passos Gramacho

 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
 Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

Aldeias Infantis SOS Brasil

 ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

- 1. *Pommes* 08507709-71
- 2. *7681* 05866581-14

DIGITALIZADO